



Engº JORGE S. G. BRASIL

LEILOEIRO OFICIAL

Matrícula na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, nº 160/2000
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

APTO. 65,86m² priv.. – ED. BENTO GONÇALVES

Av. Bento Gonçalves, 1619 – B. Santo Antonio /POA

1^a LEILÃO: 26 de FEVEREIRO DE 2026 ÀS 11:00 HORAS

2^a LEILÃO: 10 de MARÇO DE 2026 ÀS 11:00 HORAS

LOCAL: ONLINE. P/ CADASTRO, enviar foto do RG e comp. de endereço p/ email jorgebrasil36@outlook.com, Inf.: www.jorgebrasil.lel.br ou tel./Whats: 999661388

JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASIL, leiloeiro oficial, autorizado pelo MM. JUÍZO DA 17^a VARA DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE, venderá nos dias e horas acima o bem penhorado nos autos da Ação de Cobrança de Cotas Condominiais nº **53316388820248210001** onde CONDOMINIO EDIFÍCIO BENTO GONÇALVES litiga com MICHELE IGNES BITENCOURT VIEIRA, sendo: **APTO. 104 Bloco B, situado na avenida Bento Gonçalves, 1619, P.A., sendo área própria de 65,86m² e total de 77,6056m², tudo conforme matrícula 36.371 do R.I. da 2^a Z. de P.A./RS, avaliado em 08/10/2025 por R\$310.000,00.** No 1º Leilão será vendido com lance min. o valor da avaliação, não havendo interessado, retorna à 2º Leilão com lance min. de 50% da avaliação. Proposta de **parcelamento** conforme Art. 895 do NCPC, deverá ser encaminhada ao leiloeiro antes da realização do 1º ou do 2º leilão, sendo no mínimo 25% à vista e o restante em no máximo 30 parcelas corrigidas. O bem será arrematado na forma originária, livre e desembaraçado de qualquer ônus até a data da arrematação, nos termos do ART 130 parágrafo único do CTN e ART. 908 §1º do CPC que prevê, no caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência. Pelo presente edital, fica intimada a parte devedora, caso não seja localizada p/ of. de just.. Inf.: Whats 999661388 – jorgebrasil36@outlook.com. Lista de imóveis p/ leilão/fotos: www.jorgebrasil.lel.br